

LEI N° 2.696 DE 31 DE JANEIRO DE 2006.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

**~~DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI
2.679 DE 11 DE OUTUBRO DE 2005.~~**

~~Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:~~

Art. 1º ~~Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual de Ações, PPA 2006-2009, que integram o Artigo 3º da Lei 2.679 de 11 de outubro de 2005.~~

Parágrafo Único ~~Os Anexos que acompanham esta Lei substituirão os mesmos Anexos encaminhados junto à Lei 2.679 de 11 de outubro de 2005.~~

Art. 2º ~~Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.~~

Alegre (ES), 31 de janeiro de 2006.

~~DJALMA DA SILVA SANTOS~~
~~Prefeito Municipal~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.